



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 8<sup>a</sup>. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO  
2º. ANO, DA 8<sup>a</sup>. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE COR-  
DEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1978.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), com início às dezenove horas e trinta minutos (19:30hs) - na Sala das Sessões - Paço Municipal, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte - a fim de promover a 8ª.(oitava) Sessão Legislativa Extraordinária, convocada através do Edital nº.03/78, de 14 de novembro de 1978, para os fins que adiante especifica. Referida Sessão Legislativa foi secretariada pelo Vereador Sérgio Aparecido Dalla Mulle - 1º. Secretário - que após proceder a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatou o comparecimento de todos, a saber: Abilio Boteon; Antonio Carlos Pagoto; Geraldo Bertanha; Irio Alves; José Jorente; Milton Antonio Vitte; Nelson Zanetti; Orlando Vito; e, Sérgio Aparecido Dalla Mulle - e que assim permaneceu até o seu final. Dando início aos trabalhos legislativos do dia, o Senhor Presidente, solicitou à Secretaria, a leitura da ata dos trabalhos da Sessão Legislativa anterior, sendo a mesma, aprovada por unanimidade, logo após ter sido colocada em discussão e votação. Não havendo expediente a registrar, o Senhor Presidente, suspende a presente sessão legislativa, para o intervalo regimental, a fim de que seja preparada a ordem do dia. Reaberta a presente Sessão Legislativa, instala-se de imediato, a ORDEM DO DIA, destinada exclusivamente a apreciação, discussão e deliberação das seguintes matérias, conforme o teor da convocação: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.25/78- datado de 14 de novembro de 1978 - do Executivo Municipal - acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa - e que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de obras esportivas ou turísticas. Posto para ser discutido, nenhum Vereador quis se manifestar a respeito. Colocado em votação, referido projeto de lei recebeu aprovação unânime dos Senhores Vereadores. == Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.26/78 - datado de 14 de novembro de 1978 - do Executivo Municipal - acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa - e que revoga a Lei Municipal nº. 1082, de 08 de março de 1978 (que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis alienar por venda, imóvel que específica). Posto para ser discutido, nenhum Vereador se manifestou a respeito. Colocado em votação, referido projeto de lei recebeu aprovação unânime dos Senhores Edis. === Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão Legislativa Extraordinária, agradecendo a presença de todos, e convida o Edil Antonio Carlos Pagoto, para desfraldar o Pavilhão Nacional, sendo saudado por todos os presentes. Em seguida é lavrada a presente ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis.

MITTON ANTONIO VITTE

**- Presidente -**

SERGIO APARECIDO DALLA MULLE

- 1º. Secretário -